



**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

## **“APARELHAMENTO DE PELOTÕES DE CHOQUE”**

**SSP/RS  
2019**

## FORMULÁRIO PADRÃO

### 1. DADOS DO PROJETO

<b>Título:</b>	<b>Aparelhamento de Pelotões de Choque</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Aparelhar 36 Pelotões a 26 PM e 02 Pelotões a 50 PM</b>
<b>Região do Estado:</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>

### 2. DADOS DO PROPONENTE

<b>Nome da instituição proponente:</b>	<b>Brigada Militar</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>89.175.541/0001-64</b>
<b>Responsável legal:</b>	<b>Maj Marcelo Matteo Vilanova</b>
<b>Telefone:</b>	<b>(51) 3288 2922</b>
<b>E-mail:</b>	<b>matteo@bm.rs.gov.br</b>

### 3. CARACTERIZAÇÃO/DETALHAMENTO DO PROJETO

#### 3.1 DIAGNÓSTICO

A segurança pública tem sido motivo de grande preocupação para a população brasileira, sendo o crime uma prática que traz perdas tanto monetária como de bem-estar para sociedade. Dadas as elevadas taxas de crimes que o país vem enfrentando, o combate à criminalidade se tornou o foco de diversas discussões que buscam políticas públicas eficientes para reduzi-la de forma rápida e permanente.

Mesmo com a implementação de algumas políticas públicas de combate à criminalidade os índices se mostram persistentemente elevados ao longo dos anos. A taxa de homicídios brasileira é uma das maiores do mundo e chega a ser “até cinco vezes maior que a de países europeus” (OLIVEIRA, 2008).

A cada nova gestão pública iniciada, os gestores buscam novas formas e alternativas de administrar os recursos que possam dar a competitividade necessária ao Estado e principalmente que aumentem a sua eficiência e eficácia, conforme preconizado pela Constituição Federativa de 1988, porém com sustentabilidade.

Não obstante, o Estado precisa buscar o equilíbrio de suas contas, de forma que promova receitas que viabilizem as despesas da máquina administrativa do Estado, e assim atender as demandas de serviços públicos cada vez mais crescentes da sociedade rio-grandense, bem como o aperfeiçoamento das instituições e sua modernização.

Neste viés de modernização e aperfeiçoamento das Instituições de Estado, a Brigada Militar, para fazer frente à demanda cada vez maior, precisa buscar a qualificação e o incremento de seu efetivo.

Dentre as medidas a serem adotadas, estão, a maior abrangência territorial das atividades dos Pelotões de Choque onde os policiais estão em constante treinamento especializado em ocorrências que demandam uma atuação diferenciada, com equipamentos específicos para o próprio apoio dos demais policiais, com aproximação das comunidades e diminuição do tempo de resposta no atendimento de ocorrências policiais.

Os Pelotões de Choque são responsáveis pelo patrulhamento tático-móvel, diuturno na periferia e área central das cidades, realizando, também, patrulhamento bancário e comercial.



Os Pelotões de Choque atuam também, em ocorrências de alto risco, além de apoio às Polícias Civil e Federal, Exército Brasileiro e Receita Federal.



Diante de tais premissas, torna-se primordial a avaliação da situação dos pelotões dentro da Instituição, a qual apresenta a necessidade de um aparelhamento que propicie a padronização de equipamentos, instrução e atuação. Com estas ações o desempenho da atividade especializada, desenvolvida por estes pelotões, potencializará o desempenho de cada fração.

### 3.2 JUSTIFICATIVA

### 3.2.1 RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PISEG/PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A administração pública não possui, por si só, recursos suficientes para prestar um serviço de segurança em uma velocidade adequada, no tocante a investimentos, que atenda a todas as necessidades da comunidade gaúcha.

Como medida alternativa, o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Segurança Pública, está firmando parcerias para implementar ações que contribuam para maior efetividade das políticas de segurança em todo o território rio-grandense.

A partir da regulamentação da lei de incentivo a segurança as referidas ações revelam-se, sem dúvida, uma alternativa promissora para melhorar o incremento da segurança pública estadual e ofertar à sociedade gaúcha o serviço de policiamento OSTENSIVO cada vez mais eficiente e eficaz.

### 3.2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS ENTRE O PROPONENTE E O ESTADO

Incremento da atividade de policiamento ostensivo nos municípios sede e municípios limítrofes de cada Pelotão de Choque, através de seus aparelhamentos.

### 3.2.3 PÚBLICO A SER ATENDIDO

O principal público a ser atingido é a população residente e trabalhadora nos Municípios do Estado com a qualificação dos serviços já prestados pela BM local conforme já exemplificado.

Imediatamente após estão os municípios limítrofes de cada sede de Pelotão de Choque, os quais serão diretamente beneficiados com a melhoria na eficácia e eficiência destas equipes.

### 3.2.4 OBJETIVO GERAL

Aparelhar 36 (trinta e seis) Pelotões de Choque a 26 (vinte e seis) PM e 02 (dois) Pelotões a 50 (cinquenta) PM, buscando a eficiência dos Pelotões de Choque através do processo motorizado, bem como garantir maior segurança aos policiais, fornecendo equipamentos essenciais para o desenvolvimento da atividade de polícia ostensiva.

### 3.2.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Prover os Pelotões de Choque com equipamentos para o desempenho da atividade de policiamento ostensivo em cada município sede e regiões limítrofes de cada Pelotão.

b) Propiciar aos policiais integrantes dos Pelotões equipamentos de proteção individual, colete balístico, e armamentos para o desempenho de suas funções de forma padronizada.

## 3.3 METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

O projeto será executado obedecendo as seguintes metas e etapas abaixo.

Meta	Município	Unidade Operacional	Início	Término
1	Canoas	15 BPM	01/01/19	31/12/20
2	Caxias do Sul	12 BPM	01/01/19	31/12/20
3	Porto Alegre	21 BPM	01/01/19	31/12/20
4	Porto Alegre	9 BPM	01/01/19	31/12/20
5	Porto Alegre	4 RPMon	01/01/19	31/12/20
6	Porto Alegre	19 BPM	01/01/19	31/12/20
7	Porto Alegre	20 BPM	01/01/19	31/12/20
8	Porto Alegre	11 BPM	01/01/19	31/12/20
9	Porto Alegre	1 BPM	01/01/19	31/12/20
10	Sapucaia do Sul	33 BPM	01/01/19	31/12/20
11	Viamão	18 BPM	01/01/19	31/12/20
12	Esteio	34 BPM	01/01/19	31/12/20
13	Cachoeirinha	26 BPM	01/01/19	31/12/20
14	Alvorada	24 BPM	01/01/19	31/12/20
15	Gravataí	17 BPM	01/01/19	31/12/20
16	Cruz Alta	16 BPM	01/01/19	31/12/20
17	Santiago	5 RPMon	01/01/19	31/12/20
18	Santa Maria	1 RPMon	01/01/19	31/12/20
19	Guaíba	31 BPM	01/01/19	31/12/20
20	Três Passos	7 BPM	01/01/19	31/12/20
21	Santa Rosa	4 BPAF	01/01/19	31/12/20
22	Santana do Livramento	2 RPMon	01/01/19	31/12/20
23	Bagé	6 RPMon	01/01/19	31/12/20
24	Uruguaiana	1 BPAF	01/01/19	31/12/20
25	Osório	8 BPM	01/01/19	31/12/20
26	Santo Ângelo	7 RPMon	01/01/19	31/12/20

27	Erechim	13 BPM	01/01/19	31/12/20
28	Passo Fundo	3 RPMon	01/01/19	31/12/20
29	Vacaria	10 BPM	01/01/19	31/12/20
30	Bento Gonçalves	3 BPAT	01/01/19	31/12/20
31	Rio Grande	6 BPM	01/01/19	31/12/20
32	Pelotas	4 BPM	01/01/19	31/12/20
33	Montenegro	5 BPM	01/01/19	31/12/20
34	Cachoeira do Sul	35 BPM	01/01/19	31/12/20
35	Santa Cruz do Sul	23 BPM	01/01/19	31/12/20
36	São Leopoldo	25 BPM	01/01/19	31/12/20
37	Novo Hamburgo	3 BPM	01/01/19	31/12/20
38	Lajeado	22 BPM	01/01/19	31/12/20

Descrição		Aparelhamento de Pelotão de Choque Base 50 ME				
Meta	Etapa	Descrição	Qtd	Valor	Início	Término
1 e 2	1	Camioneta SUV - 4x4 – 170 CV	12	R\$ 2.812.674,00	01/01/19	31/12/20
	2	Colete	50	R\$ 42.930,00		
	3	Pistola .40	50	R\$ 88.058,00		
	4	Algema	50	R\$ 7.400,00		
	5	Espingarda Calibre 12	12	R\$ 35.400,00		
	6	Fuzil 5.56mm	12	R\$ 102.750,00		
	7	AM640	12	R\$ 73.172,28		
	8	Rádio HT Dual Band	12	R\$ 124.493,52		
	9	Escudo de policarbonato	24	R\$ 22.032,00		
	10	Escudo balístico	12	R\$ 43.800,00		
	11	Capacete Balístico	50	R\$ 185.000,00		
	12	Arma de condução elétrica	12	R\$ 62.370,00		
	13	Veículo de transporte especializado de tropa	1	R\$ 650.000,00		

	14	Submetralhadora SMT40	12	R\$ 84.000,00	
Total para 01 PELOTÃO DE CHOQUE A 50ME				R\$ 4.334.079,80	
TOTAL PARA 02 PELOTÕES DE CHOQUE A 50ME				R\$ 8.668.159,60	

Descrição		Aparelhamento de Pelotão de Choque Base 26ME				
Meta	Etapa	Descrição	Qtd	Valor	Início	Término
3 a 38	1	Camioneta SUV - 4x4 – 170 CV	6	R\$ 1.406.337,00	01/01/19	31/12/20
	2	Colete	26	R\$ 22.323,60		
	3	Pistola .40	26	R\$ 45.790,16		
	4	Algema	26	R\$ 3.848,00		
	5	Espingarda Calibre 12	6	R\$ 17.700,00		
	6	Fuzil 5.56mm	6	R\$ 51.375,00		
	7	AM640	6	R\$ 36.586,14		
	8	Rádio HT Dual Band	6	R\$ 62.246,76		
	9	Escudo de policarbonato	12	R\$ 11.016,00		
	10	Escudo balístico	6	R\$ 21.900,00		
	11	Capacete Balístico	26	R\$ 96.200,00		
	12	Arma de condução elétrica	6	R\$ 31.185,00		
	13	Veículo de transporte especializado de tropa	1	R\$ 650.000,00		
	14	Submetralhadora SMT40	6	R\$ 42.000,00		
Total para 01 PELOTÃO DE CHOQUE A 26ME				R\$ 2.498.507,66		
TOTAL PARA 36 PELOTÕES DE CHOQUE A 26ME				R\$ 89.946.275,76		

**Total do Projeto de 38 Pelotões de Choque**

**R\$ 98.614.435,36**

### **3.4 INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NA EXECUÇÃO DO PROJETO**

--



**FORMULÁRIO PADRÃO – PLANO DE TRABALHO****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título:</b>	<b>Aparelhamento dos Pelotões de Choque</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Aparelhar 36 Pelotões a 26 PM e 02 Pelotões a 50 PM</b>
<b>Período de execução</b>	<b>Início: 2019</b>
	<b>Término: 2020</b>

**2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
<b>01 e 02</b>	<b>01</b>	Camioneta SUV - 4x4 – 170	un	24	01/01/19	31/12/20
	<b>02</b>	Colete IIIA	un	100	01/01/19	31/12/20
	<b>03</b>	Pistola .40	un	100	01/01/19	31/12/20
	<b>04</b>	Algema	un	100	01/01/19	31/12/20
	<b>05</b>	Espingarda Calibre 12	un	24	01/01/19	31/12/20
	<b>06</b>	Fuzil 5.56mm	un	24	01/01/19	31/12/20
	<b>07</b>	AM640	un	24	01/01/19	31/12/20
	<b>08</b>	Rádio HT Dual Band	un	24	01/01/19	31/12/20
	<b>09</b>	Escudo de policarbonato	un	48	01/01/19	31/12/20
	<b>10</b>	Escudo balístico	un	24	01/01/19	31/12/20
	<b>11</b>	Capacete Balístico	un	100	01/01/19	31/12/20
	<b>12</b>	Arma de condução elétrica	un	24	01/01/19	31/12/20
	<b>13</b>	Veículo de transporte	un	2	01/01/19	31/12/20
	<b>14</b>	Submetralhadora SMT40	un	24	01/01/19	31/12/20
<b>03 a 38</b>	<b>01</b>	Camioneta SUV - 4x4 – 170	un	216	01/01/19	31/12/20
	<b>02</b>	Colete IIIA	un	936	01/01/19	31/12/20
	<b>03</b>	Pistola .40	un	936	01/01/19	31/12/20
	<b>04</b>	Algema	un	936	01/01/19	31/12/20
	<b>05</b>	Espingarda Calibre 12	un	216	01/01/19	31/12/20
	<b>06</b>	Fuzil 5.56mm	un	216	01/01/19	31/12/20
	<b>07</b>	AM640	un	216	01/01/19	31/12/20
	<b>08</b>	Rádio HT Dual Band	un	216	01/01/19	31/12/20
	<b>09</b>	Escudo de policarbonato	un	432	01/01/19	31/12/20
	<b>10</b>	Escudo balístico	un	216	01/01/19	31/12/20
	<b>11</b>	Capacete Balístico	un	936	01/01/19	31/12/20
	<b>12</b>	Arma de condução elétrica	un	216	01/01/19	31/12/20
	<b>13</b>	Veículo de transporte	un	36	01/01/19	31/12/20
	<b>14</b>	Submetralhadora SMT40	un	216	01/01/19	31/12/20

**APÊNDICE I - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS**

Especificação	Indicador		Valores	
	Unid.	Qua	Unitário	Total
Camioneta SUV - 4x4 – 170 CV	un	240	R\$ 234.389,50	R\$ 56.253.480,00
Colete	un	1036	R\$ 858,60	R\$ 889.509,60
Pistola .40	un	1036	R\$ 1.761,16	R\$ 1.824.561,76
Algema	un	1036	R\$ 148,00	R\$ 153.328,00
Espingarda Calibre 12	un	240	R\$ 2.950,00	R\$ 708.000,00
Fuzil 5.56mm	un	240	R\$ 8.562,50	R\$ 2.055.000,00
AM640	un	240	R\$ 6.097,69	R\$ 1.463.445,60
Rádio HT Dual Band	un	240	R\$ 10.374,46	R\$ 2.489.870,40
Escudo de policarbonato	un	480	R\$ 918,00	R\$ 440.640,00
Escudo balístico	un	240	R\$ 3.650,00	R\$ 876.000,00
Capacete Balístico	un	1036	R\$ 3.700,00	R\$ 3.833.200,00
Arma de condução elétrica	un	240	R\$ 5.197,50	R\$ 1.247.400,00
Veículo de transporte especializado	un	38	R\$ 650.000,00	R\$ 24.700.000,00
Submetralhadora SMT40	un	240	R\$ 7.000,00	R\$ 1.680.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 98.614.435,36</b>

## APÊNDICE II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CÓDIGO LIC

### Especificação

#### 1. Descrição técnica:

- a) **Anexo A:** viatura;
- b) **Anexo B:** algema;
- c) **Anexo C:** arma de condução elétrica;
- d) **Anexo D:** veículo de transporte especializado;
- e) **Anexo E:** Colete IIIA.
- f) **Anexo E:** Escudo balístico;
- g) **Anexo F:** Escudo de policarbonato;
- h) **Anexo H:** Capacete balístico;
- i) **Anexo I:** Rádio HT Dual Band;
- j) **Anexo J:** Pistola .40;
- k) **Anexo K:** Espingarda Calibre 12;
- l) **Anexo L:** Submetralhadora SMT40;
- m) **Anexo M:** Fuzil 5.56mm;
- n) **Anexo N:** AM640.

## APÊNDICE III – PESQUISA MERCADOLÓGICA/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>COM ESPECIFICAÇÃO</b>				
<b>OBJETO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
ALGEMA	R\$ 148,00	1036	R\$ 153.328,00	PC/RS
Camioneta SUV - 4x4 – 170 CV	R\$ 234.389,50	240	R\$ 56.253.480,00	ORÇAMENTO
ARMA DE CONDUÇÃO ELÉTRICA	R\$ 5.197,50	240	R\$ 1.247.400,00	INEXIGIBILIDADE
ESCUDO BALÍSTICO	R\$ 3.650,00	240	R\$ 876.000,00	GCE
ESCUDO DE POLICARBONATO	R\$ 918,00	480	R\$ 440.640,00	GCE
CAPACETE BALÍSTICO	R\$ 3.700,00	1036	R\$ 3.833.200,00	GCE
PISTOLA .40	R\$ 1.761,16	1036	R\$ 1.824.561,76	GCE
ESPINGARDA CALIBRE 12	R\$ 2.950,00	240	R\$ 708.000,00	ARP 104/2019
SUBMETRALHADORA SMT 40	R\$ 7.000,00	240	R\$ 1.680.000,00	INEXIGIBILIDADE
FUZIL 5.56 MM	R\$ 8.562,50	240	R\$ 2.055.000,00	ARP 215/18
AM 640	R\$ 6.097,69	240	R\$ 1.463.445,60	INEXIGIBILIDADE
Colete IIIA	R\$ 858,60	1036	R\$ 889.509,60	ARP 150/2018
RÁDIO HT DUAL BAND	R\$ 10.374,46 (U\$ 2.706,83)	240	R\$ 2.489.870,40	Proposta orçamentária
Veículo de transporte especializado de tropa	R\$ 650.000,00	38	R\$ 24.700.000,00	Estimativa